

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS  
PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 015-10/11/2025

A Direção da **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, neste instrumento representada pela sua Diretora-Presidente, Srª. **MARLISE SINIGAGLIA**, por força de disposição estatutária e regimental, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**

a necessidade de constituir a Comissão Organizadora responsável pela coordenação e acompanhamento das atividades referentes ao evento **HACKAPEL**, a realizar-se nos dias **29 e 30 de novembro de 2025**, fruto da parceria firmada entre a **Prefeitura Municipal de Pelotas**, por intermédio da **Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a **Universidade Federal de Pelotas - UFPel** e a **Companhia de Informática de Pelotas - COINPEL**,

**decide:**

I - tornar pública a nomeação da **Comissão Organizadora do evento HACKAPEL**, composta pelos seguintes membros:

**MARLISE SINIGAGLIA**

Diretora-Presidente da Coinpel

Nataniel da Silva Vieira

Diretor Administrativo-Financeiro

Cristina Lopes Farinha

Agente Administrativa

Salvador Mandagará Martins

Secretário do Planejamento e Gestão de Pelotas

Leomar Soares da Rosa Junior

Professor Titular da UFPel

Tiago Thomsen Primo

Professor Adjunto

Felipe de Souza Marques

Coordenador do Escritório de Propriedade Intelectual,

Transferência de Tecnologia e Empreendedorismo

Coordenador da Incubadora de Base Tecnológica Conectar

II – Esta Portaria produz efeitos **retroativos a 1º de outubro de 2025**, permanecendo válida até a **entrega e publicação da prestação de contas final do evento**, ou conforme se fizer necessário em razão de **exigências legais e fiscalizatórias**.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 10 de novembro de 2025.

Gabinete da Diretora-Presidente.

**MARLISE SINIGAGLIA**

Diretora-Presidente

**Publicado por:**

Cristina Lopes Farinha

**Código Identificador:**C834BB80

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Sul no dia 11/11/2025. Edição 4203  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>